

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2020, Processo Administrativo nº 0137/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de *Pregão* nº **052/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI -ME, CNPJ n.º 10.614.091/0001-09

Travessa Arenoso, 173 - Areal - Valença - BA, CEP: 45.400-000

LOTE 01

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
1	Cópias de xerox em tamanho ofício e A4 – preto e banco	UND	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
2	Cópias de xerox em tamanho ofício e A4 - colorida	UND	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
3	Impressão laser folha A4 preto e branco em papel simples alta alvura 75 gramas	UND	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
4	Impressão laser folha A4 colorida em papel simples alta alvura 75 gramas	UND	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
5	Impressão laser folha A4 colorida em papéis especiais tipo vergê , cartão, com gramatura até 150 gramas	UND	400	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
6	Impressão laser folha A4 colorida em papéis especiais tipo couchê , cartão, com gramatura até 150 gramas	UND	400	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
7	Encadernação capa dura formato A4 com gravação na capa e no dorso do livro de 01 a 200 folhas, tipo brochura	UND	60	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20
8	Encadernação capa dura formato A4 com gravação na capa e no dorso do livro de 201 a 350 folhas, tipo brochura	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00

9	Encadernação em espiral formato A4 com capas protetoras até 300 folhas	UND	50	R\$ 10,97	R\$ 548,50
10	Serviço de plastificação tamanho officio e A4	UND	20	R\$ 5,19	R\$ 103,80
Quinze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos					R\$ 15.057,50

LOTE 02

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quanti	Preço Unit.	Valor Total
11	Impressão colorida – Formato A0 Plotagem: a laser ou a jato de tinta Papel: sulfite – gramatura média	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
12	Impressão colorida - Formato A1 Plotagem: a laser ou a jato de tinta Papel: sulfite – gramatura média	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
13	Impressão colorida - Formato A2 Plotagem: a laser ou a jato de tinta Papel: sulfite – gramatura média	UND	40	R\$ 7,68	R\$ 307,20
14	Impressão colorida - Formato A3 Plotagem: a laser ou a jato de tinta Papel: sulfite – gramatura média	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
Dois mil, cento e sete reais e vinte centavos					R\$ 2.107,20

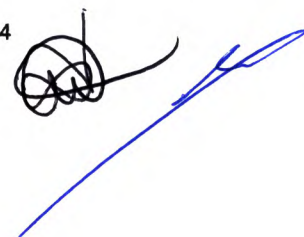
LOTE 03

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quanti	Preço Unit.	Valor Total
15	Locação de Placas de outdoor - com dimensões de 9,00 x 3,00 metros, ou seja, 27 m ² , localizadas no centro, na entrada e saída da cidade de Valença para veiculação de campanhas do SAAE Período de veiculação: 15 dias	UND	60	R\$ 740,00	R\$ 44.400,00
16	Confecção de Outdoor Impressão em 06 folhas de papel outdoor gramatura 90g com dimensões de 1,50 x 3,00 metros, totalizando 9,00 x 3,00 metros, ou seja 27 m ² , para serem colocados em placas de outdoor	UND	60	R\$ 293,33	R\$ 17.599,80
Sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos					R\$ 61.999,80
Setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos				TOTAL	R\$ 79.164,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº «PROCESSO» PP SRP «PREGÃO» – «OBJETO»

Página 2 de 4



3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

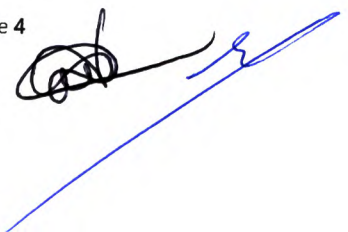
- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.




Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 24 de novembro de 2020.


Eliana dos Santos da Paixão
Diretora do SAAE
Decreto nº 2.186/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11


ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI ME
CNPJ nº 10.614.091/0001-09

10.614.091/0001-09

ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI

TV ARENOSO, 173, SEDE
AREAL - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: